

Acusada de ter mordido uma criança, uma educadora foi agora ilibada

DEONTOLOGIA

Uma educadora de Stains (Seine-Saint-Denis, França), acusada de ter mordido um dos seus alunos de três anos e meio, foi ilibada pelo tribunal de apelo de Paris.

Sandrine Windels-Kiala tinha sido condenada em primeira instância, em Julho de 2003, a um mês de prisão e ao pagamento de 900 euros de indemnização aos pais de MaCelle que ela terá mordido depois de a criança também ter mordido um dos seus colegas. O representante do Estado tinha também sido condenado a uma multa de 1.800 euros a pagar aos pais.

O tribunal de apelo anulou o julgamento por considerar que os factos não estavam suficientemente bem instruídos. Segundo o advogado da educadora, o tribunal concordou ser prudente com as declarações de uma criança de três anos. O tribunal reconheceu não haver testemunhas do ocorrido e que nenhum adulto viu traços efectivos da possível mordidela após a criança sair da escola. Reconheceu também o tribunal que apenas um médico atestou traços da mordidela mas não ficou provado resultarem da boca da acusada.

"A minha cliente foi submetida a vários interrogatórios policiais, esteve um dia e uma noite detida, é mãe de três crianças, foi suspensa da sua actividade por vários meses e apresentada como culpada na televisão", lamentou o advogado da educadora.